

Berro D'água



Jornal do Sindiágua/RS - Setembro de 2011



Acordo Coletivo é assinado

Foi assinado no último dia 15 o Acordo Coletivo dos trabalhadores associados aos SINDIÁGUA-RS.

Após várias rodadas de negociação, que na visão da Direção Sindical resultaram em acréscimo as condições de trabalho de todos, entendemos que a categoria saiu fortalecida.

Muitas são as cláusulas que os colegas têm que se apropriar e entender para que sua vida laboral seja corretamente respeitada pela empresa. Quando o trabalhador é respeitado pelo governo, todos saem ganhando, principalmente a população gaúcha que é atendida pelos valorosos colegas da Corsan.



Livreto do Acordo Coletivo

Já assinado o Acordo Coletivo, estamos enviando à gráfica para confeccionar o nosso livreto para que todos nossos associados tenham acesso a leitura das cláusulas. O livreto deve estar sempre no bolso do trabalhador e ser de leitura permanente.

Logo toda a Direção Sindical estará marcando reuniões nos locais de trabalho para fazermos as discussões necessárias e a elucidação das dúvidas que sempre advêm da leitura das conquistas.

Veja algumas das cláusulas garantidas (verso)

Veja algumas das cláusulas garantidas

Reajuste Salarial

Quebrando a norma imposta pelo governo do Estado, após manifestações em frente à Corsan com os Delegados Sindicais e Comissão de Mulheres, conseguimos avançar, num primeiro passo, com um índice acima da inflação acumulada pelo INPC. Para alguns pode não significar muito, para nós é um passo na conquista futura.

Avanços Trienais

Eram de no máximo 10 avanços. Conquistamos mais um. Agora serão 11. Cada avanço trienal corresponderá a 5% sobre o salário, quando o empregado tiver completado tempo de serviço na companhia.

Auxílio Leiturista

Uma luta que se consolida a cada negociação coletiva. Agora já avançamos muito mais que a inflação. Dos R\$ 0,034, passarão a receber R\$ 0,04, todos os colegas que efetuam leitura.

Vale Rancho

Foi obtido a majoração de três e meia vezes (3,5 X) o valor da INPC sobre o valor do vale rancho.

Licença Adoção

Também o pai adotante terá o direito de usufruir o benefício da cláusula da Licença Paternidade. É uma questão de igualdade ao tão belo gesto ao adotar alguém que necessita de carinho. São cinco dias úteis.

Licença para Amamentar

Garante a mulher trabalhadora que possa ficar mais tempo com seu filho, garantindo assim uma melhor saúde às crianças. Quanto mais tempo um bebê mama, mais saúde ele terá. Fica assegurado a licença amamentação até um ano de idade da criança (antes era até 7 meses), podendo reduzir em duas horas o expediente, ou turno único de 6 horas.

Estabilidade Gestante

Fica assegurada a gestante a garantia de emprego da concepção até 18 meses após o nascer do bebê. (antes eram 12 meses)

Indenização por Morte

Valores foram ajustados à maior. Se acaso ocorrer um acidente de trabalho com morte ou invalidez permanente.

Estabilidade Pré-Aposentadoria

Estabelecemos uma tranquilidade aos homens e mulheres que trabalham e estão em vias de aposentarem-se. Não poderá a companhia demitir, sem justa causa, quando faltarem 36 meses ou menos para a obtenção da aposentadoria.

Seguro Acidente Aposentado

Caso o colega já esteja aposentado, mas permaneça trabalhando, e por uma infelicidade sofra um acidente de trabalho, será garantido seu salário até primeiros 45 dias de afastamento. A lei regra que a empresa pague apenas 15 dias, ou seja, um ganho de 30 dias.

PDV

Recuperamos o antigo Plano PAI que foi entregue em 2005, com melhorias significativas. Pois, depois de longos anos de trabalho, nada mais justo o trabalhador curtir sua aposentadoria de forma merecida. Ainda em relação ao Plano PAI, agora denominado PDV, salientamos a forma inversa de incentivo de saída da companhia. Enquanto em outros momentos o trabalhador "chão de fábrica" era esquecido ou não devidamente valorizado, neste Acordo nosso "peão" teve o tratamento que lhe é digno. Ou seja, o PDV contempla de forma mais justa o conjunto dos trabalhadores.

Turno de Revezamento

Algumas inovações conquistadas. Possibilidade de permutas. As férias dos colegas não poderão coincidir com dias de folgas. Folga se os Exames Médicos ocorrerem em dia de folga da tabela de trabalho. À gestante que trabalhe em turno poderá pedir seu afastamento para um horário mais adequado a sua segurança e saúde.

Ponto Facultativo

O colega que não folgar em ponto facultativo, não poderá ser imposta a condição de folga em outro dia, só se por escrito do próprio trabalhador, senão deverá receber em seu salário, como hora-extra.

Sobreaviso

A Corsan deverá disponibilizar condições para o deslocamento do trabalhador.

Exames Médicos

Os Exames Médicos deverão ser realizados nas clínicas especializadas. Não podem ser feitos nas dependências da Corsan.

Insalubridade - Uma grande conquista

Importante salientar aos colegas que recebem insalubridade em seus contracheques.

A partir da assinatura do Acordo Coletivo, a empresa emitirá Resolução Interna, tornando direito dos trabalhadores sob esta condição, de receberem seu grau de insalubridade, 20% ou 40% sobre o menor salário da categoria. Isto é, dobramos os ganhos dos colegas.

Outra conquista sobre este tema é que não precisamos mais estar anualmente negociando esta cláusula, pois agora ela será norma interna da empresa. Mais uma vitória da união dos trabalhadores!

Expediente

O jornal Berro D'Água é uma publicação mensal do Sindiágua/RS – Travessa Francisco Loconardo Truda, 40, 15º Andar CEP: 90010-050 – Porto Alegre- RS – Fone/fax: 3221-8833 – E-mail: sindiagua@sindiaguars.com.br site: www.sindiaguars.com.br

Secretario de Divulgação: Rogério Ferraz / Edição: Leandro Pizoni (Mtb 15.135) – Projeto Gráfico: Rui Porto (MTb 7082) Impressão e Editoração: EditoraVT Propaganda (51-32329739) – Impresso em Papel Reciclado 75g – Tiragem: 5.000 – Setembro 2011.